

Ap. Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CESS
Em 17/05/01

1705/01

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 749/2001

Stamen Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA-PL)

**Reivindica ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do
DETRAN-DF a pintura de faixa para travessia de
pedestres em frente ao Centro de Ensino Especial nº 01, na
QNJ-22, Taguatinga.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Com base no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do DETRAN-DF, a pintura de faixa de pedestres em frente ao Centro de Ensino Especial nº 01, na QNJ-22, Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

O Colégio mencionado é um estabelecimento destinado a estudantes deficientes, os quais, por causa dessa condição, merecem cuidados especiais. A faixa para pedestres, certamente, dará mais segurança não só aos estudantes mas também às outras pessoas que frequentam o colégio.

Trata-se, pois, de justa reivindicação da comunidade do Setor QNJ.

Dessa forma, espero merecer o apoio aos meus pares para aprovar esta Indicação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2001

Renato Rainha
RENATO RAINHA
Deputado Distrital

